

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

Errata referente ao **Art. 2º da Resolução CEE-ES nº. 7.350/2023**, publicada no Diário Oficial de 16-11-2023, processo E-Docs nº 2022-B8TCT, que renova o credenciamento da EMEF Santa Isabel, e dá outras providências.

Onde se lê:

“Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020”.

Leia-se:

“Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020”.

Vitória, 24 de agosto de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE DO CEE/ES**